



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS – RIO-ÁGUAS**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/07/2019
DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO RIO ÁGUAS

Aos **12 dias de julho de 2019**, às 11h00min, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada: o Diretor Executivo e Diretor de Obras e Conservação (DOC) **Eng.º Ricardo José de Araújo Mattos**, a Diretora de Saneamento (DIS) **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, a Diretora de Estudos e Projetos (DEP) **Eng.ª Georgiane Costa**, o Diretor de Análise e Fiscalização (DAN) **Eng.º José Cezar Rodrigues dos Santos**, o Diretor de Administração e Finanças (DAF) **Sr. Jadiel Pires Nogueira da Silva**, ainda pela Fundação Rio-Águas: a Assessora (DIS) **Milena Daganin de Oliveira**, responsável pela elaboração da presente Ata.

Iniciada a Reunião, presidida pela **Eng.ª Tatiana Pinho Mattos**, Diretora de Saneamento (DIS), com a presença dos membros da Diretoria Colegiada e a verificação do quórum, passou-se às deliberações constantes da Pauta:

- 1) Processo Administrativo Regulatório nº **26/700.700/2019** – Advertência – Descumprimento da cláusula 14.4 do Contrato de Concessão 001/2012, quanto ao estado de conservação e manutenção da ETE Piaí - A relatoria deste processo foi sorteada para o Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Jadiel Pires Nogueira da Silva**, que será apreciada e decidida em Reunião de Diretoria Colegiada, conforme Artigo 57, inciso IV, da Portaria 001, de 04/10/2017.
- 2) Processo Administrativo **Regulatório nº 26/700.375/2019** - Revisão da Portaria Rio-Águas nº 001, de 17 de Agosto de 2011, necessidade de revisar a regulamentação do serviço de esgotamento sanitário do Município do Rio de Janeiro aplicável às Áreas de Planejamento do Município do Rio de Janeiro em regime de Concessão - A Diretoria de Saneamento informou que as alterações aprovadas foram realizadas, e que os artigos abaixo foram retirados, sendo a Portaria revisada enviada para a Presidência para Publicação. Informou ainda, que a Portaria anterior será revogada.

Art. 2º, inciso XIX;

Art. 12º, em relação ao IVA E; e

Art. 37º, § 2º.

- 3) Assuntos Gerais:

Processo Administrativo Regulatório nº 26/700.127/2019 – Apuração das diferenças dos valores devidos a título de outorga e fiscalização, nos anos de 2012 a 2014 – Para atendimento de solicitação de opinamento da Controladoria Geral do Município acordado em Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Fundação Rio-Águas realizada em 29/04/2019, item 3 da Ata de Reunião, foi solicitado parecer prévio da Diretoria Jurídica, tendo em vista os prazos para prescrição de cobranças de dívidas estabelecidos no Art. 205 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

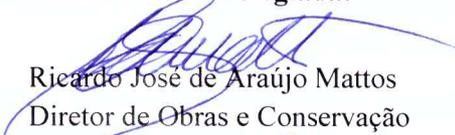


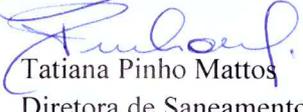
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

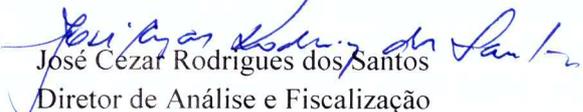
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS – RIO-ÁGUAS

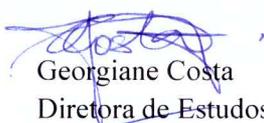
Encerrou-se a reunião às 11:30 horas. A presente Ata será publicada na página da Rio-Águas na internet, e o aviso da disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Assessora da DIS, aprovada e assinada pelos presentes.

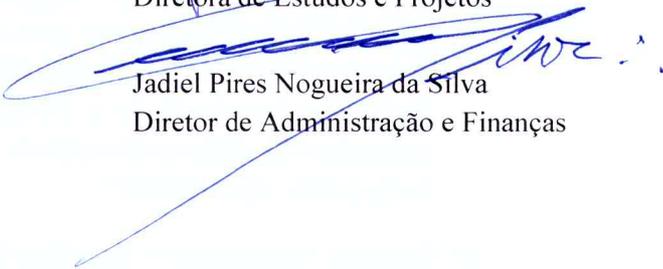
Pela Diretoria Colegiada:


Ricardo José de Araújo Mattos
Diretor de Obras e Conservação

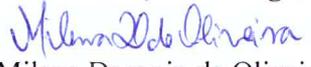

Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento


José César Rodrigues dos Santos
Diretor de Análise e Fiscalização


Georgiane Costa
Diretora de Estudos e Projetos


Jádriel Pires Nogueira da Silva
Diretor de Administração e Finanças

Pela Fundação Rio-Águas:


Milena Daganin de Oliveira
Assessora DIS